



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

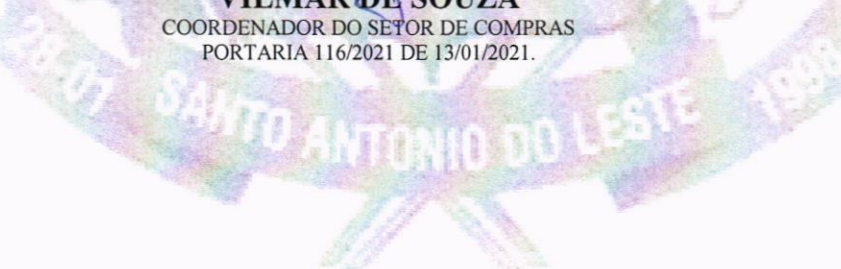
DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AO: EXMO. SR. JOSE ARIMATEIRA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em máquinas pesadas com fornecimento de peças, sendo uma motoniveladora modelo GD 655, visando atender as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 21 de janeiro 2021.


VILMAR DE SOUZA
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 116/2021 DE 13/01/2021.





**PORTARIA Nº. 116/2021.
DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO **VILMAR DE SOUZA**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

ONDE-SE LÊ

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

LEIA-SE

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.



Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

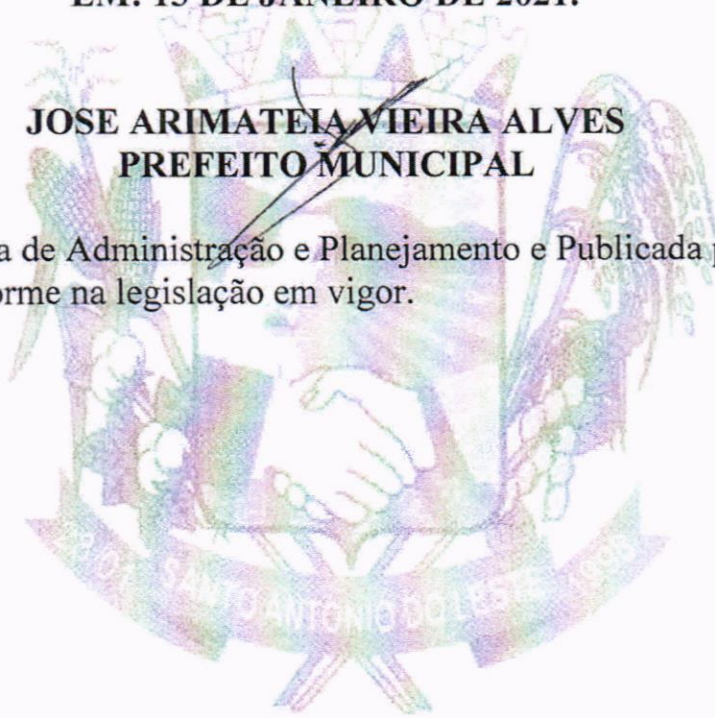
PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.



20

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 069/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória n° 434 de 27 de maio de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, n° 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: o **HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA** inscrito no CNPJ sob No. 01.383.835/0001-30 com sede na Rua Benjamim Cerutti, n° 351, bairro Parque Castelândia – Primavera do Leste/MT – CEP: 78850-000, e com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob N° 2397676, instituído pela Portaria MS/SAS 376, de 03 de outubro de 2000 e regulamentada pela Portaria MS/SAS 511/2000, neste ato representado por sua procuradora Sra. Yone da Glória Ferreira Barros Leite, portadora do RG n.º 1075535 SSP/GO, inscrita no CPF no. 287.954.311-87, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais No. 8.080/90 e No. 8.142/90, Decreto n.º 7.508/11, Lei Complementar n° 141/12, Portaria N° 204 de 29 de Janeiro de 2007, Portaria N° 529 de 01 de Abril de 2013, Portaria MS N° 2.567 de 25 de Novembro de 2016 e Portaria MS no. 3.410 de 30 de Dezembro de 2013, RESOL-EM celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 069/2019 de 25/06/2019 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de n° 069/2019 a CLÁUSULA QUINTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL CONTRATUAL

Este termo aditivo será de **R\$ 16.158,55** – (dezesseis mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) acrescentado ao contrato original. O valor total do contrato passará a ser de **R\$ 545.947,14** (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

tos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

LÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo e do reajuste do índice do INPC-saúde acumulado. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de janeiro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA

CNPJ- 01.383.835/0001-30

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 116/2021.**

DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO VILMAR DE SOUZA, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob n°. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

ONDE-SE LÊ

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob n°. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

LEIA-SE

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob n°. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE**CUMpra-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA Nº 57/2021, DE 04/01/2021 - NOMEAÇÃO PRISCILA INÁCIO DA SILVA**

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, Brasileira, Solteira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.426.905-0 - SESP-MT - Emissão em 18/09/2015, e inscrita no CPF nº 048.416.841-07, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114, de 22 de abril de 2019, na Lei Complementar Municipal nº 108, de 20 de outubro de 2017, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 115, de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO 10/2020**

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e **RENAN AGUIAR MEDEIROS**.

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA - Fica aditado o Contrato de nº 10/2020 no que concerne a Cláusula Segunda alterando a vigência por mais 03(três) meses, que passa a ser até 14 de Abril de 2021, através de termo aditivo em conformidade com legislação específica (art. 57 inciso 2º c/ c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 13 de Janeiro de 2020.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO****I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020****PREGÃO PRESENCIAL 28/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO E ATHOS TERCERIZAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS – Fica aditado no que se concede a Cláusula Quinta, alterando a vigência do contrato por mais 01(um) mês que passa a ser até o dia 14 de Fevereiro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo – MT; 13 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 028/2021**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.

O Senhor **Levi Ribeiro**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e bens públicos que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade, avaliados pela **Comissão de Levantamento, Reavaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais do Município de São José do Rio Claro – MT;**

CONSIDERANDO a necessidade de implantar forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização da Baixa, do Registro, do Controle e da Supervisão do Patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.**, composta dos seguintes membros:

Presidente: FREDERICO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA

Membro: MARLI MARIA BOTH

Membro: FRANCISCO CARLOS AYELLO

Membro: ADENIR CRISTINA DE MOURA NUNES

Membro: EVERTON MACIEL DOS SANTOS

Membro: RICARDO FERNANDO DE SOUZA

Membro: TATIANE ILMA SILVA ROLLI

Membro: KELJA SILVA DE ASSIS

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 12 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 22
RUB

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00073/21	05/01/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
06/01/2021	21/01/2021	COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS	EDMAR MENEGASSI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.032.648 MOTONIVELADORA-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INCLUSO TROCA DE PEÇAS	SER	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26216	VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA	10.007,78	10.007,78
20530	NORTÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LT	10.272,50	10.272,50
26215	LEANDRO SOUSA SILVA 91016118104	10.558,00	10.558,00
26218	CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	13.125,00	13.125,00
26219	UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	14.250,00	14.250,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
26216	VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA	10.007,78	10.007,78
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11.642,656	11.642,656

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
20530	NORTÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LT	15.271.538/0001-08	10.272,50
26215	LEANDRO SOUSA SILVA 91016118104	31.271.840/0001-12	10.558,00
26216	VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA	35.654.688/0001-08	10.007,78
26218	CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	08.029.343/0001-90	13.125,00
26219	UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	00.545.887/0001-01	14.250,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
26216	VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA	10.007,78
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		10.007,78

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo

**AUTO PEÇAS SILVA**

LEANDRO SOUSA SILVA

R GOVERNADOR ANTONIO LEITE (COHAB C REI) - VARZEA GRANDE

31.271.840/0001-12 - Tel.: (65)99280-5995

P.M.S.T.

FLS Nº

RUB

21/01/2021

ORÇAMENTO**LEANDRO**Cliente **15** **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE** **04.217.362/0001-90****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**Endereço **RUA PROJETADA 01** Bairro **CENTRO**Cidade **SANTO ANTONIO DO LESTE** Estado **MT** CEP **78.628-000** FoneCOMPRADOR **FEIJAO**

Código	Descrição do	Marca	Qtd	Pr.Unitário	Pr. Total
1	CARTUCHO DO FILTRO 84219999	DIVERSOS	1	589,00	589,00
1	ELEMENTO FILTRANTE 84219999	DIVERSOS	1	769,00	769,00
1	ANEL DE VEDAÇÃO 40169300	DIVERSOS	1	45,00	45,00
1	FILTRO DE OLEO 84212300	DIVERSOS	1	129,00	129,00
1	CARTUCHO DO FILTRO 842199991	DIVERSOS	1	269,00	269,00
1	CARTUCHO DO FILTRO 842199993	DIVERSOS	1	179,00	179,00
1	ELEMENTO FILTRANTE 842199995	DIVERSOS	1	689,00	689,00
1	ANEL DE VEDAÇÃO 40169300	DIVERSOS	2	35,00	70,00
1	KOMATSU ENGINE 27101932	DIVERSOS	2	479,00	958,00
1	ESPIRAX S4	DIVERSOS	3	539,00	1.617,00
1	KOMATSU TO 30FR	DIVERSOS	1	595,00	595,00
1	MAO DE OBRA, KM RODADO E REVISÃO 1000HS	DIVERSOS	1	4.649,00	4.649,00

BsxTecnologia (65) 3642-6790

COND PAGAMENTO : 30 DIAS

Sub-Total **10.558,00**Desconto **0,00**Acréscimo **0,00****Total 10.558,00****Validade do orçamento 5 dias.**

Garantia do produto, conforme certificado do fabricante.

Certo que podemos contar com a sua aprovação, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

LEANDRO

Vendedor

NORTAO ACESSORIOS

NORTAO COM. DE PECAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA - ME

AV JULIO CAMPOS, 7160 - JD DOS ESTADOS - Varzea Grande - MT

Fone (65) 3684-4343

00073068Situação: **ARCAMENTO**

21/01/2021

Cliente

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL D Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL [CNPJ: IE:

Endereço: Fone (66)3488-1080 E-Mail feijaoobras@gmail.com**Informações Gerais Sobre o Veículo em Serviço**

Entrada: 21/01/2021 Veículo: MOTO NIVELADORA GD655 Montadora: Placa:

Ano: 0 Modelo: 0 Cor: Chassi: KM: 0

Serviço/Produtos:

Descrição	Tipo	R\$ Unit.	Qtde	R\$ Descontos	R\$ Total Unit.
REVISAO DESLOCAMENTO KM RODADO	SERVICO	R\$ 3,70	775	R\$ 0,00	R\$ 2.867,50
REVISAO 1000 HORAS	SERVICO	R\$ 280,00	6	R\$ 0,00	R\$ 1.680,00

Serviços: R\$ 4.547,50

Produtos: R\$,00

SubTotal R\$ R\$ 4.547,50
 Descontos R\$ R\$ 0,00
 Total R\$ R\$ 4.547,50

NORTAO COM. DE PECAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Varzea Grande 21/01/2021

NORTAO ACESSORIOS

NORTAO COM. DE PECAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA - ME

AV JULIO CAMPOS, 7160 - JD DOS ESTADOS - Varzea Grande - MT

Fone (65) 3684-4343

PMSAJ
0007306725RUB
Situação: ORÇAMENTO

21/01/2021

Cliente**Razão Social:**PREFEITURA MUNICIPAL D**Fantasia:**PREFEITURA MUNICIPAL **CNPJ:** **IE:****Endereço:** **Fone** (66)3488-1080 **E-Mail** feijaoobras@gmail.com**Informações Gerais Sobre o Veículo em Serviço****Entrada:**21/01/2021 **Veículo:** moto niveladora GD 655 **Montadora:** **Placa:****Ano:**0 **Modelo:** 0 **Cor:** **Chassi:** **KM:** 0**Serviço/Produtos:**

Descrição	Tipo	R\$ Unit.	Qtde	R\$ Descontos	R\$ Total Unit.
ELEMENTO FILTRANTE	PRODUTO	R\$ 765,00	1	R\$ 0,00	R\$ 765,00
ELEMENTO FILTRANTE	PRODUTO	R\$ 683,50	1	R\$ 0,00	R\$ 683,50
ANEL VEDACAO	PRODUTO	R\$ 30,50	1	R\$ 0,00	R\$ 30,50
ANEL VEDACAO	PRODUTO	R\$ 36,00	1	R\$ 0,00	R\$ 36,00
ESPIRAX S4 CX 10	PRODUTO	R\$ 533,50	3	R\$ 0,00	R\$ 1.600,50
CARTUCHO FILTRO	PRODUTO	R\$ 144,50	1	R\$ 0,00	R\$ 144,50
FILTRO OLEO	PRODUTO	R\$ 116,00	1	R\$ 0,00	R\$ 116,00
LUB KAMATSU ENGINE	PRODUTO	R\$ 466,00	2	R\$ 0,00	R\$ 932,00
CARTUCHO FILTRO	PRODUTO	R\$ 250,00	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00
CARTUCHO FILTRO	PRODUTO	R\$ 583,00	1	R\$ 0,00	R\$ 583,00
LUB KOMATSU TO30	PRODUTO	R\$ 584,00	1	R\$ 0,00	R\$ 584,00

Serviços: R\$,00

Produtos: R\$ 5.725,00

SubTotal R\$ R\$ 5.725,00

Descontos R\$ R\$ 0,00

Total R\$ R\$ 5.725,00

NORTAO COM. DE PECAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Varzea Grande 21/01/2021



VAMOS

VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA
 END.: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, S/N
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
 MUNICIPIO: CUIABA - MT
 CEP: 78.098/282
 FONE: +55 (65) 4042-0400

NOME: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE
 END.: R PROJETADA 01, S/N
 CEP.: 78.628/000 CIDADE: SANTO ANTONIO DO LESTE,
 CNPJ/CPF.: 004217362000190 INSC. EST.: ISENT0
 TEL.(RES.): (066) 9921-7420 (COML.): (000) -

CONDIÇÃO PAGAMENTO: **A Vista - Dinheiro**
 DATA EMISSÃO: 06/01/2021 15:36
 ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 06/01/2021

DADOS DO VEICULO

MODELO: MOTONIVELADORA
 CHASSI: GD6555B40244
 COD.MODELO: GD6555
 CONSULTOR TÉCNICO: ANTONNY LUZ DE ARRUDA

TIPO SERVIÇO:
 EXT.
 GAR.
 INT.
CONTATOS DEPARTAMENTO DE SERVIÇO
 Consultor de Serviços
 Cel.: (65) 99940-7388 Tel.: (65) 4042-0400
 Chefe de Oficina
 Cel.: (65) 99940-7388 Tel.: (65) 4042-0400

SERVIÇOS A EXECUTAR

REFERENTE REVISAO PREVENTIVA DE 1000 HORAS.

Item	C. Fis.	NCM	Descrição	Quant.	Vr. Unitário	Vr Total
Não Aprovado						
REC						
714-07-28713	455	84219999	CARTUCHO FILTRA	1,000	579,59	579,59
07063-51100E	455	84219999	ELEMENTO FILTRA	1,000	748,48	748,48
07000-15195E	122	40169300	ANEL DE VEDACAO	1,000	35,00	35,00
6736-51-5142E	449	84212300	FILTRO DE OLEO	1,000	114,37	114,37
600-319-3610E	455	84219999	CARTUCHO FILTRA	1,000	244,61	244,61
6754-79-6140E	455	84219999	CARTUCHO FILTRA	1,000	140,15	140,15
600-185-5100E	455	84219999	ELEMENTO FILTRA	1,000	667,73	667,73
07000-15160E	122	40169300	ANEL DE VEDACAO	1,000	27,29	27,29
41094855	4	27101932	KOMATSU ENGINE	2,000	455,57	911,14
45281855	4	27101932	SPIRAX S4 CX 10	3,000	514,14	1.542,42
43330855	4	27101932	KOMATSU TO30 FR	1,000	557,00	557,00
Total (R\$)..:						5.567,78

Serviço	Descrição	Quantidade	Vr. Unitário	Vr Total Sem Débito
Não Aprovado				
REC				
003	KM RODADO EM DESLOCAMENTO	775,0000	3,60	2.790,00
REVI1000H	REVISAO DE 1000 HORAS	6,0000	275,00	1.650,00

CMEC CLIENTE MECANICA - C REFERENTE REVISAO PREVENTIVA DE 1000 HORAS.
 Total (R\$)..: 4.440,00

OBSERVAÇÕES	VALORES
Obs.01:- Ao não concordar com os itens do orçamento acima, eximo a concessionária VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com minha máquina, em função da não execução destes reparos.	Total Peças: R\$ 5567,78
Obs.02:- Estou ciente da dificuldade em se realizar testes simulando condições reais de trabalho e assim um diagnóstico exato, o que pode gerar orçamentos de serviços e peças complementares	Desc. Peças: R\$ 0,00
	Total Serviços: R\$ 4440,00
	Desc. Serviços: R\$ 0,00
	TOTAL: R\$ 10007,78

ORÇAMENTO - Nº: **000723** Data: ____/____/____
 ASSINATURA DO CLIENTE

Relatório de Cotação: cotação rápida 369

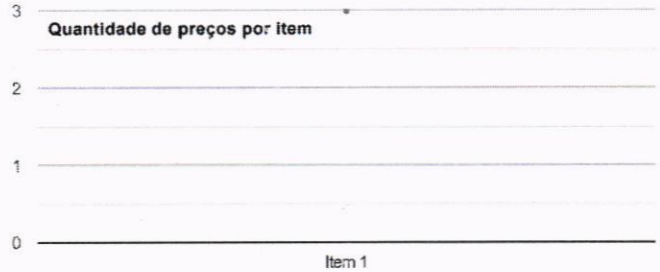
Relatório gerado no dia 22/01/2021 10:09:25 (IP: 131.161.36.9)

Item 1: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3	1	R\$ 14.250,00 (un)	R\$ 14.250,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS	NºPregão:222020 UASG:987905	02/06/2020	R\$ 14.250,00
Valor Unitário				R\$ 14.250,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.250,00				
Valor Global:				R\$ 14.250,00

Valor do item em relação ao total

● 1) SERVIÇO DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS

Preço Estimado: R\$ 14.250,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços de manutenção mecanica - máquinas pesadas - new holland	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14.250,00
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS Data: 02/06/2020 09:05

